

6A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 23ª sessão Ordinária, em 10/07/2019.

Presidente: Desembargador Federal GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA.

Representante do MPF: CARLOS RODOLFO FONSECA TIGRE MAIA.

Secretário(a): AGAMENON RIBEIRO DE CAMPOS.

Às 13:00 horas, presentes os(as) Exmos(as). Desembargador Federal GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA, Juiz Federal ALFREDO JARA MOURA, Juiz Federal BIANCA STAMATO FERNANDES, foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

0000001 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0504058-58.2016.4.02.5101/RJ

INCIDENTE:

APELANTE: JOSIAS ALCANTARA CESAR FILHO (EMBARGANTE)

ADVOGADO: REGINALDO MATHIAS DOS SANTOS

ADVOGADO: SHEILA SALES DA SILVA

ADVOGADO: SANDRA REGINA FERNANDES

ADVOGADO: REGINALDO RAMA MATHIAS DOS SANTOS

ADVOGADO: RAFAEL EIS MATHIAS DOS SANTOS

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EMBARGADO)

APELADO: OS MESMOS

RETIRADO DE PAUTA.

0000002 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019502-98.2019.4.02.5101/RJ

INCIDENTE:

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: PAULO ROBERTO LEVENHAGEN DOS SANTOS (EXECUTADO)

RETIRADO DE PAUTA.

0000003 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000695-41.2018.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: ELEANDRO BATISTA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: FELIPE GUEDES STREIT

ADVOGADO: MATHEUS TOSE BARCELOS

AGRAVADO: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL ALFREDO JARA MOURA

A 6A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000004 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001246-21.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: GISELE DE OLIVEIRA COSTA

ADVOGADO: ROBERSON LOPES SANDES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: INSTITUTO AOCP

JUIZ FEDERAL ALFREDO JARA MOURA

A 6A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000005 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0056877-29.2016.4.02.5101/RJ

APELANTE: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO INCRA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – ASSINCRA/RJ (AUTOR)

ADVOGADO: PATRICIA EMILE ABI-ABIB

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA (RÉU)

JUIZ FEDERAL ALFREDO JARA MOURA

A 6A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000006 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001220-23.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

AGRAVADO: ANTONIO DAVID

ADVOGADO: AFRÂNIO GIGLIO LAMAS (DPU)

AGRAVADO: CLEITON GOMES UNTAR

JUIZ FEDERAL ALFREDO JARA MOURA

A 6A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000007 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002931-38.2018.4.02.5117/RJ

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTOR)

APELADO: MUNICIPIO DE SAO GONCALO (RÉU)

JUIZ FEDERAL ALFREDO JARA MOURA

A 6A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA ANULAR A SENTENÇA RECORRIDA

0000008 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5032321-04.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (AUTOR)

APELADO: ANTONIO JOSE MADEIRA SOARES 01176419609 (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

JUIZ FEDERAL ALFREDO JARA MOURA

A 6A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000009 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000065-48.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES VIX LTDA

ADVOGADO: GUSTAVO ALBANI PEREIRA

INTERESSADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO -
DETRAN/ES

JUIZ FEDERAL BIANCA STAMATO FERNANDES

A 6A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO
AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000010 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002099-30.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: DANIEL ALMADA HILDEBRANDT

ADVOGADO: LUANA CARLOS DE OLIVEIRA

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIACAO E SELECAO E DE
PROMOCAO DE EVENTOS - CEBRASPE

ADVOGADO: DANIEL BARBOSA SANTOS

ADVOGADO: TELMA PEREIRA DE ARAUJO

JUIZ FEDERAL BIANCA STAMATO FERNANDES

A 6A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO
AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000011 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002244-86.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: LIZANDRA GABRIELLE DE ANDRADE JESUS

ADVOGADO: JEAN SILVA LIRA

AGRAVADO: ALIELY LEONEL MARQUES

ADVOGADO: THUILIS JULIAO DA SILVA

ADVOGADO: JULIO CESAR FARIAS LOPES

AGRAVADO: LUCIANA BANDEIRA CARDOSO DE ARAUJO

ADVOGADO: THUILIS JULIAO DA SILVA

ADVOGADO: JULIO CESAR FARIAS LOPES

AGRAVADO: ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO: THUILIS JULIAO DA SILVA

ADVOGADO: JULIO CESAR FARIAS LOPES

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: MARINA MOURA FONSECA

ADVOGADO: THUILIS JULIAO DA SILVA

ADVOGADO: JULIO CESAR FARIAS LOPES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CHEFE DE SERVIÇO - MARINHA DO BRASIL - RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: MARINHA DO BRASIL

JUIZ FEDERAL BIANCA STAMATO FERNANDES

A 6A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO
AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000012 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000130-43.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ELAYNE MAGALHAES RIBEIRO

ADVOGADO: JULIO CEZAR MATHIAS

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: COMANDANTE DA AERONAUTICA - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA
UNIÃO - RIO DE JANEIRO

JUIZ FEDERAL BIANCA STAMATO FERNANDES

A 6A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA DETERMINAR A REINCLUSÃO DA AGRAVANTE NA ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR DA AERONÁUTICA, ATÉ QUE SOBREVENHA DECISÃO NO MÉRITO

0000013 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5015919-42.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA-RJ (RÉU)

APELADO: YELLOWSTONE ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: HELIANE EDUARDA GONCALVES GUIMARAES

ADVOGADO: RODRIGO GONCALVES GUIMARAES

APELADO: BIG ISLAND ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: HELIANE EDUARDA GONCALVES GUIMARAES

ADVOGADO: RODRIGO GONCALVES GUIMARAES

JUIZ FEDERAL BIANCA STAMATO FERNANDES

A 6A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO

0000014 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000903-88.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: PAOLA MARTINS

ADVOGADO: CLAUDIA MARA PINHEIRO

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

JUIZ FEDERAL BIANCA STAMATO FERNANDES

A 6A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000015 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000604-14.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: JOSE HENRIQUE CARVALHO ORGANISTA

ADVOGADO: MANOEL GASPAR OLIVEIRA

AGRAVADO: UFF-UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL BIANCA STAMATO FERNANDES

A 6A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000016 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001496-65.2018.4.02.5105/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (REQUERIDO)

APELADO: MARIA CRISTINA DE FARIA CARNEIRO (REQUERENTE)

ADVOGADO: CELSO LUIZ PIMENTEL NOVAES

JUIZ FEDERAL BIANCA STAMATO FERNANDES

A 6A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA (CONHECIDA DE OFÍCIO) E À APELAÇÃO DA UNIÃO, PARA REFORMAR A SENTENÇA RECORRIDA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. INVERTE-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, COM CONDENAÇÃO DA PARTE AUTORA EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, NOS TERMOS DO ART. 85, §2º, DO CPC

0000017 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0062414-35.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: HAROLDO GENTIL SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: JOSE DEIVISON DE OLIVEIRA COUTINHO

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ (RÉU)

JUIZ FEDERAL BIANCA STAMATO FERNANDES

A 6A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, COM A MAJORAÇÃO DA VERBA HONORÁRIA EM 1% SOBRE O VALOR FIXADO PELA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CPC.

0000018 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001040-70.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.

ADVOGADO: RODRIGO CRUZ MONTENEGRO

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

JUIZ FEDERAL BIANCA STAMATO FERNANDES

A 6A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000019 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001139-40.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: INTERMODAL BRASIL LOGISTICA LTDA.

ADVOGADO: BRUNO DI MARINO

ADVOGADO: YURI ANTUNES MOREIRA

ADVOGADO: MARIA BEATRIZ DE SOUZA MOREIRA

ADVOGADO: ROGERIO MARINHO MAGALHAES ALCANTARA FILHO

AGRAVADO: FIOCRUZ - FUNDACAO OSWALDO CRUZ

AGRAVADO: VTC OPERADORA LOGISTICA LTDA

ADVOGADO: MARCIO CRUZ NUNES DE CARVALHO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: PREGOEIRO OFICIAL - FIOCRUZ - FUNDACAO OSWALDO CRUZ - RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: MINISTÉRIO DA SAÚDE

JUIZ FEDERAL BIANCA STAMATO FERNANDES

APÓS O VOTO DA JUIZA FEDERAL BIANCA STAMATO FERNANDES NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PEDIU VISTA O JUIZ FEDERAL ALFREDO JARA MOURA. AGUARDA O DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA.

0000020 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000946-25.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: FERNANDO HARUO IDE

ADVOGADO: TALITA DE CASSIA CASSAB

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS - MARINHA DO BRASIL - RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: MARINHA DO BRASIL

JUIZ FEDERAL BIANCA STAMATO FERNANDES

A 6A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000021 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5006722-29.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: CARLOS HENRIQUE DA SILVA CORREA (EXECUTADO)

JUIZ FEDERAL BIANCA STAMATO FERNANDES

A 6A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO APELO PARA REFORMAR A SENTENÇA, E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL.

0000022 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002342-71.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CONCESSIONARIA RIO TERESÓPOLIS S/A - CRT

AGRAVADO: DAMIAO DA ROCHA ABIDALA

AGRAVADO: MARIA JOSE RODRIGUES

AGRAVADO: GILSON CANDIDO BONAFE SOBRINHO

AGRAVADO: ALEXSANDRO SILVA DE ALMEIDA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

JUIZ FEDERAL BIANCA STAMATO FERNANDES

A 6A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000023 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001319-56.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: DEUSEIR JOSE DA SILVA

ADVOGADO: ELISSANDRA DONDONI

AGRAVADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

JUIZ FEDERAL BIANCA STAMATO FERNANDES

A 6A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000024 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001759-52.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

AGRAVADO: POSTO PARACAMBI LTDA

JUIZ FEDERAL BIANCA STAMATO FERNANDES

A 6A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000025 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001707-56.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: BARBARA PEREIRA DE SOUZA (REPRESENTADO - ART. 10, LEI 10.259/2001)

ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)

AGRAVADO: ANTARES EDUCACIONAL S/A (UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

JUIZ FEDERAL BIANCA STAMATO FERNANDES

A 6A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA DETERMINAR A MATRÍCULA DA AGRAVANTE NO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS PARA O QUAL FOI APROVADA, COM BOLSA OFERECIDA PELO PROUNI, SEM PREJUÍZO DA LIVRE APRECIACÃO DA CAUSA, PELO JUIZ, NA SENTENÇA

0000026 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0002900-63.2018.4.02.5001/ES**PARTE AUTORA:** MARCUS VINICIUS DUTRA DE MAGALHAES (AUTOR)**ADVOGADO:** MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)**PARTE RÉ:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES (RÉU)**JUIZ FEDERAL BIANCA STAMATO FERNANDES**

A 6A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, APENAS PARA AFASTAR A CONDENAÇÃO DA UFES AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

0000027 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000178-02.2019.4.02.0000/RJ**AGRAVANTE:** LAIS VITORIA DE OLIVEIRA MORAES**ADVOGADO:** VIVIAN DAYSE ALVES COSTA**AGRAVADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA**

A 6A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER PARCIALMENTE DO AGRAVO DE INSTRUMENTO E, NESTA PARTE, NEGAR-LHE PROVIMENTO

0000028 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002421-16.2019.4.02.0000/RJ**AGRAVANTE:** ANDRE LUIS NEVES**ADVOGADO:** JONNASAN AZEVEDO DA SILVA**AGRAVADO:** ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA**

A 6A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000029 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001579-36.2019.4.02.0000/ES**AGRAVANTE:** LAYANA NASCIMENTO SILVA LISBOA**ADVOGADO:** RICARDO MATOS DE SOUZA**AGRAVADO:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**INTERESSADO:** PRO-REITOR DE GRADUAÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES - VITÓRIA**DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA**

A 6A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO E DE NEGAR-LHE PROVIMENTO

0000030 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001718-85.2019.4.02.0000/RJ**AGRAVANTE:** MONICA PENHA RIBEIRO DE SOUZA**ADVOGADO:** ISABELA GOMES NUNES**AGRAVADO:** CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ**DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA**

A 6A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000031 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003717-73.2019.4.02.0000/RJ**AGRAVANTE:** RAQUEL QUINTANILHA BARBOSA**ADVOGADO:** RAQUEL QUINTANILHA BARBOSA**AGRAVADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**INTERESSADO:** COMANDO DA AERONÁUTICA – PAGADORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA AERONÁUTICA**DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA**

A 6A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000032 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0023089-53.2018.4.02.5101/RJ**APELANTE:** LUCINDA FERNANDES DA SILVA (AUTOR)**ADVOGADO:** ADRIANO PINTO MACHADO**ADVOGADO:** RAFAEL MOTTA FURTADO**ADVOGADO:** THAYSSA PRATES ARAUJO**APELANTE:** MARIA DE LOURDES MOREIRA (AUTOR)**ADVOGADO:** ADRIANO PINTO MACHADO**ADVOGADO:** RAFAEL MOTTA FURTADO**ADVOGADO:** THAYSSA PRATES ARAUJO**APELADO:** COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN (RÉU)**DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA**

A 6A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA

0000033 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000609-47.2019.4.02.5101/RJ**APELANTE:** SEBASTIAO DOS SANTOS RODRIGUES (EMBARGANTE)**ADVOGADO:** ROBERTO PINHO GILVAZ**ADVOGADO:** SILVERIA LUCIANA RIBEIRO DE SOUZA**APELADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)**DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA**

A 6A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO INTERPOSTA PELO EMBARGANTE, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER OS TERMOS DA SENTENÇA, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000034 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0021571-97.2015.4.02.5112/RJ**APELANTE:** CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)**APELADO:** MUNICIPIO DE ITALVA (EXECUTADO)**DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA**

A 6A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000035 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0019189-04.2014.4.02.5101/RJ**APELANTE:** CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA (EXEQUENTE)**ADVOGADO:** MONIQUE MIRANDA DE SOUZA**ADVOGADO:** CARLOS ALBERTO DA CUNHA JUNIOR**ADVOGADO:** BRUNO DE SOUZA GUERRA**ADVOGADO:** DANIEL DA SILVA BRILHANTE

APELADO: HELLO DOGS PET SHOPP COMERCIO E SERVICO LTDA (EXECUTADO)
DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA

A 6A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000036 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015611-91.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO - IPJB/JBRJ (AUTOR)

APELADO: EDUARDO ALVES RIBEIRO (RÉU)

APELADO: RENATA DA SILVA MARELLA (RÉU)

APELADO: RAQUEL GURGEL DA SILVA ALVES SANTOS (RÉU)

APELADO: ILMA ALVES RICARDO (RÉU)

APELADO: EVENTUAIS OCUPANTES OUTROS DOS IMOVEIS (RÉU)

APELADO: VALDIR RICARDO (RÉU)

APELADO: ANA PAULA DA SILVA SENA LEAL (RÉU)

APELADO: REBECA GURGEL LOUZADA (RÉU)

APELADO: LUCIANA BUENO PAULINO (RÉU)

APELADO: GLORIA DA CONCEICAO DA SILVA MARELLA (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA

A 6A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000037 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0024781-05.2009.4.02.5101/RJ

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

APELADO: TECNOPRINT SERVICO MANUTENCAO E COMERCIO DE MATERIAL GRAFICO LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: DAVID INACIO PEGORAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA

A 6A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO E NÃO CONHECER DO AGRAVO RETIDO

0000038 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0077500-46.2018.4.02.5101/RJ

PARTE AUTORA: CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: HELVECIO FRANCO MAIA JUNIOR

ADVOGADO: ALESSANDRO MENDES CARDOSO

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: INSPETOR DA ALFANDEGA DO PORTO DO RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA

A 6A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA

0000039 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0113981-19.2015.4.02.5002/ES

APELANTE: LUCIO VILELA (RÉU)

ADVOGADO: IARA QUEIROZ

ADVOGADO: RENATA STAUFFER DUARTE

APELANTE: ECO101 CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S/A (AUTOR)

ADVOGADO: LAYSSA GÖELZER

ADVOGADO: MARCELO PACHECO MACHADO

ADVOGADO: IGOR SAÚDE IZOTON

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (AUTOR)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA

A 6A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO DO RÉU, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO; BEM COMO CONHECER DA APELAÇÃO DA AUTORA, PARA DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, REFORMANDO-SE PARCIALMENTE A SENTENÇA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000040 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0117598-78.2015.4.02.5101/RJ

APELANTE: MARCIO LEITE ARCANGELO (AUTOR)

ADVOGADO: JOSE ANTONIO DE SANT'ANA

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA

A 6A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000041 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0126807-77.2015.4.02.5002/ES

APELANTE: ECO101 CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S/A (AUTOR)

ADVOGADO: LAYSSA GÖELZER

ADVOGADO: MARCELO PACHECO MACHADO

ADVOGADO: IGOR SAÚDE IZOTON

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (AUTOR)

APELANTE: CARLOS GERMANO SCHUNCK DONATELLI (RÉU)

ADVOGADO: IARA QUEIROZ

ADVOGADO: RENATA STAUFFER DUARTE

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA

A 6A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO DO RÉU, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO; BEM COMO CONHECER DA APELAÇÃO DA AUTORA E DO RECURSO ADESIVO DA ANTT, PARA DAR-LHES PARCIAL PROVIMENTO, REFORMANDO-SE PARCIALMENTE A SENTENÇA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000042 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0212523-95.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: HULDA RACHEL ROCHAEL (AUTOR)

ADVOGADO: MARCIO ALVIM DE ALMEIDA

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA

A 6A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000043 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0500511-64.2017.4.02.5104/RJ

APELANTE: CLAYTON MACEDO ALVES PEREIRA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: MARCO ANTONIO DA SILVA

ADVOGADO: JULIANDERSON DA SILVA NASCIMENTO

APELADO: CLEUZA MACEDO PEREIRA (EMBARGADO)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA

A 6A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO INTERPOSTA PELO EMBARGANTE, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO-SE OS TERMOS DA SENTENÇA, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000044 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000013-27.2019.4.02.5117/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA/RJ (EXEQUENTE)

APELADO: EMPREITEIRA CONSTRULAR LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA

A 6A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000045 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5015621-16.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: TEREZINHA ALVES RAMOS DE ASCENCAO (AUTOR)

ADVOGADO: ROBISON GONCALVES GRIPP

APELADO: OLIVIA ALVES DA ASCENCAO (RÉU)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

APELADO: GUILHERME LOURENCO MEJIA (RÉU)

APELADO: ANA RAMOS DA ASCENCAO TERRA (RÉU)

APELADO: GERMAN LOURENCO MEJIA (RÉU)

APELADO: NORMA LOURENCO FERREIRA (RÉU)

APELADO: GERMAN MEJIA (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA

A 6A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000046 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002172-65.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO

AGRAVADO: SERGIO NOGUEIRA DA SILVA

AGRAVADO: ANDRE LUIZ DE ANDRADE

AGRAVADO: CONTROL FIRE - MANUTENCAO E RECARGA DE EXTINTORES LTDA

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA

A 6A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO E DAR-LHE PROVIMENTO PARA O FIM DE REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA E, ASSIM, DEFERIR A INCLUSÃO DO NOME DOS EXECUTADOS NO CADASTRO DE INADIMPLENTES DO SERASA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO

0000047 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5025805-65.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: FUNDAÇÃO OSÓRIO - FO (RÉU)

APELADO: FERNANDA PICANCO DA SILVA ZAROUR PINHEIRO (AUTOR)

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO BOECHAT RANGEL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA

A 6A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E DA REMESSA NECESSÁRIA, PORÉM NEGAR-LHES PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA GUERREADA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000048 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001743-98.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

AGRAVADO: WALDAIR JORGE FARIA JUNIOR

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA

A 6A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO E DAR-LHE PROVIMENTO

0000049 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5013497-94.2018.4.02.5101/RJ**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: LUIZ CARLOS GOMES DE FIGUEIREDO (AUTOR)

ADVOGADO: WASHINGTON LUIS DA CONCEICAO CARVALHO

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA

A 6A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Encerrou-se a sessão às 16:56 horas, tendo sido julgado(s) 46 processo(s), ficando os demais feitos adiados para a próxima sessão ou subsequente.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2019.